



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR MARCIO PACELE
RUA BELÉM, 139 - EMBRATEL, PORTO VELHO - RO, 78905-210
TELEFONE: (69) 99983-7102 E-MAIL: GABINETEMARCIOPACELE@GMAIL.COM



Pedido de providência nº 241/2025/CMPV-GVMP

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Subsecretario de Politica Governamental, Sr. Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA**, para que seja atendida a seguinte solicitação.

Solicitação **URGENTE** de **CORTE DE ÁRVORES EM PÉSSIMO ESTADO E PROPOSTA DE REPLANTIO**, situada na calçada do imóvel de número 4980, Rua Silva Alvarenga, bairro Agenor de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar com urgência a vistoria e o corte imediato das árvores localizadas na calçada do imóvel situado na Rua Silva Alvarenga, nº 4980, próximo ao ginásio Sportbagio, Bairro Agenor M. de Carvalho. As referidas árvores se encontram em estado crítico, com risco iminente de queda, e têm causado diversos danos à estrutura urbana e às propriedades vizinhas, conforme descrito abaixo:

- Danificação da calçada e do asfalto pelas raízes;
- Estouro do cano da CAERD (rede de água) e comprometimento da rede de esgoto;
- Queda de muros, portões e cercas elétricas;
- Galhos atravessando a rua e encostando em fios de alta tensão, gerando risco de acidentes;
- Comprometimento da iluminação pública;
- Invasão de raízes em propriedades vizinhas, gerando problemas estruturais;
- Galhos secos, doentes ou mortos, instáveis e sujeitos à queda, com risco de lesões corporais ou morte.

Dada a gravidade e urgência da situação, solicito que seja feita a vistoria técnica e a imediata erradicação das árvores, conforme previsto em regulamento. Reafirmo, ainda, o compromisso ambiental deste requerente, manifestando a intenção de realizar o replantio compensatório, propondo as seguintes espécies frutíferas mais adequadas ao meio urbano:

- Cajueiro (Caju)
- Goiabeira (Goiaba)
- Limoeiro Tahiti (Limão Tahiti)

- Limoeiro Galego (Limão Galego)

Solicito também que seja autorizado informar a este gabinete as providências tomadas com relação ao pleito, para justamente comunicar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 junho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)
Márcio Pacele Vieira da Silva
Vereador - Republicanos



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 02/06/2025, 15:02:14